

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**DECRETO nº 5.417 de 13 de novembro de 2003**

Dispõe sobre transformação de CRECHES MUNICIPAIS em CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

DAVI PERES AGUIAR, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais :

Considerando que a Lei Federal nº 9394/96 (LDB) considera a Educação Infantil na faixa de zero a seis anos de idade;
 Considerando que as Creches Municipais voltadas prioritariamente para a faixa de zero a três anos de idade saíram do âmbito do Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social para o Departamento Municipal de Educação e Cultura a partir de 01 de janeiro de 2001, obedecendo parâmetros da Lei Federal nº 9394/96 (LDB) ;
 Considerando que atendendo necessidades sociais em algumas creches funcionam também classes de pré escolas e que os alunos permanecem no recinto das mesmas em tempo integral .

DECRETA

ARTIGO 1º - As Creches Municipais, do município de Bebedouro, elencadas abaixo transformam-se a partir de 01 de janeiro de 2004 em Centros Municipais de Educação Infantil abrangendo o atendimento na faixa etária de zero a seis anos de idade.

- 1) Creche Municipal Maria Fernanda Lopes Piffer , inaugurada em maio de 1997, em Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Maria Fernanda Lopes Piffer , à Rua Dante Cassano, nº 2736, Jardim Santaella ;
- 2) Creche Municipal Amélia Santana Lopes , inaugurada em dezembro de 1992, em Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Amélia Santana Lopes, à Rua Jesus Vicente Conde, nº 874, Jardim Centenário;
- 3) Creche Municipal junto ao C.S.U. Dr. Tancredo de Almeida Neves, inaugurada em 22 de outubro de 1988, em Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) junto ao C.S.U. Dr. Tancredo de Almeida Neves , à Av. Joaquim Alves Guimarães, s/n , Jardim Cláudia ;
- 4) Creche Municipal Prof. Paulo Madeira, inaugurada em julho de 1992 com o nome de "Criança Feliz" e reinaugurada em 22 de março de 2003 com o presente nome, em Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Prof. Paulo Madeira, à Rua Antonio Gomes, nº 1805, Jardim União;
- 5) Creche Municipal junto ao C.S.U. Dr. Hely Simões, inaugurada em 02 de maio de 1987, em Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) junto ao C.S.U. Dr. Hely Simões, à Rua da Prudência, s/n, Jardim União;
- 6) Creche Municipal junto ao C.S.U. Arnaldo de Rosis Garrido, inaugurada em 03 de maio de 1986, em Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) junto ao C.S.U. Arnaldo de Rosis Garrido , à Rua Paulo César de Figueiredo, nº 1458, Jardim Alvorada;
- 7) Creche Municipal do CAIC (Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente) Maestro Pedro Pellegrino , inaugurada em 02 de junho de 1994, em Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) do CAIC (Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente) Maestro Pedro Pellegrino , à Rua Pedro Lopes, nº 163, Residencial Bebedouro;
- 8) Creche Municipal José Caldeira Cardoso , inaugurada em 02 de outubro de 1988, em Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) José Caldeira Cardoso, à Rua Abílio França Valente, s/nº, Jardim De Lúcia;
- 9) Creche Municipal Iracema Berlutti Vizoná, inaugurada em 30 de agosto de 1998 e oficializada pela Lei Municipal nº 2.913 de 15 de novembro de 1999, em Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Iracema Berlutti Vizoná, à Rua Isaias Homem de Mello, nº 20, Distrito de Turvínea;
- 10) Creche Municipal Ludovino Adrega Moura , inaugurada em 04 de maio de 1986 , em Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Ludovino Adrega Moura, à Praça Terezinha Cebola Maríotini, nº 10, Distrito de Botafogo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2004 revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, 13 de novembro de 2003

Davi Peres Aguiar
 Prefeito Municipal

Roberto Afonso Giampaolo
 Diretor de Gabinete